



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 4 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			57.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
281	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	57.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-57.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-) **-57.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de JANEIRO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL